



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 445/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

05/12/25 Público
Presente
Ato: Portaria 445/2025
Assinatura Portaria Silvana

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **Jonas de Oliveira Pena**, pelo período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 04 de dezembro de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba
André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG